



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 10 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D39655A075178707E15ABD680FD0541

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Portaria nº 109/2014 Em 15 de Outubro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Carlos de Almeida Santos
- Portaria nº 110/2014 Em 15 de Outubro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de Férias para ao Servidor Mário Cesar Bispo Pereira.
- Portaria Nº 111/2014 Em 01 de Novembro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Adailson de Jesus Santos
- Portaria Nº 112/2014 Em 03 de Novembro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Angelita Abade de Almeida Santos
- Portaria Nº 113/2014 Em 03 de Novembro de 2014 - Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Valdívio Silva Ribeiro

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 109/2014

Em 15 de Outubro de 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Carlos de Almeida Santos”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Carlos de Almeida Santos, servidor público municipal para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de transporte e estradas, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias no período de 15.10.2014 a 15.11.2014 ao Servidor Carlos de Almeida Santos, ocupante do cargo de Provimento efetivo de auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 15.10.2012 a 15.11.2013.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Transporte e Estrada;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 15 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 15 de Outubro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 110/2014

Em 15 de Outubro de 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para ao Servidor Mário Cesar Bispo Pereira.”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Mario Cesar Bispo Pereira, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Pedreiro, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 15.10.2014 a 15.11.2014 ao Servidor Mário Cesar Bispo Pereira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 15.10.2012 a 15.11.2013.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 15 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 15 de Outubro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA Nº 111/2014

Em 01 de Novembro de 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Adailson de Jesus Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Adailson de Jesus santos, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 01.11.2014 a 01.12.2014 ao Servidor Adailson de Jesus Santos, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01.11.2012 a 01.12.2013.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 01 de Novembro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA Nº 112/2014

Em 03 de Novembro de 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para a Servidora Angelita Abade de Almeida Santos”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sra. Angelita Abade de Almeida Santos, servidora publica municipal, concursada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 03.11.2014 a 03.12.2014 a Servidora Angelita Abade de Almeida Santos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 03.11.2012 a 03.12.2013.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 03 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 03 de Novembro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA Nº 113/2014

Em 03 de Novembro de 2014

*“Dispõe sobre a concessão de Férias para o Servidor Valdívio Silva Ribeiro”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Sr Valdívio Silva Ribeiro, servidor publico municipal, concursado para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo suas férias nos termos do art. 100 da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 03.11.2014 a 03.12.2014 ao Servidor Valdívio Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 03.11.2012 a 03.12.2013.

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 03 de Novembro de 2014.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66